



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICA o Processo Administrativo n.º 008/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024, oriundo da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças, que tem por objeto a contratação de Empresa para Assessoria Jurídica à Procuradoria Jurídica Municipal em consultas, demandas e processos administrativos e judiciais mediante a elaboração de peças jurídicas até o segundo grau de jurisdição; consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público junto ao Setor Municipal de Tributos de Morpará-Bahia, para aperfeiçoamento dos procedimentos internos; acompanhamento judicial e extrajudicial da Dívida Ativa Municipal tributária e não-tributária; assessoria junto ao parecer do TCM para monitoramento e adoção de ações de mitigação de irregularidades no âmbito do exercício fiscal; elaboração de proposições legislativas, projetos de lei e atos normativos do Poder Executivo, portarias e instruções normativas; Implementação da Regularização Fundiária Municipal, interface com Cartório e treinamento de equipe da Prefeitura deste município de Morpará-Bahia, por meio da pessoa jurídica, **ANDRADE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 36.113.860/0001-89, com um valor total de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. Fundamentação: 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Vigência do contrato: De 05/03/2024 à 05/02/2025. Cobertura Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS-SEPLAF 04.123.001.2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. ELEMENTO: 3.3.9.0.35.00.00. Serviço de Consultoria. FONTE: 1500

Morpará, 05 de março de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA